

Ofício nº042/2021

Conforme orientações presentes no Edital nº 001/2021 é claro sobre os cursos solicitados para o processo de contratação de estagiários, os convocados devem estar cursando o curso que está no Edital. Exemplo: no curso de **Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos** somente graduandos nesse curso poderão assumir a vaga.

Após analisarmos que a 3ª classificada no processo seletivo **ALICE DA SILVA BRESSAN** não poderá assumir cargo o curso Técnico em Recursos Humanos não é considerado como curso de Ensino Superior, que é o requisito para a vaga de estágio.. Em virtude disto e em respeito ao princípio da legalidade, teremos que desclassificá-la e convocar o próximo candidato.

ITALGANI
MENDES DE
ALMEIDA:4261
6670020

Assinado de forma
digital por ITALGANI
MENDES DE
ALMEIDA:42616670020
Dados: 2021.12.24
11:08:45 -03'00'

Italgani Mendes de Almeida

PRESIDENTE

Camaquã, 07 de Janeiro de 2022